



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**INDICAÇÃO Nº 09/2005**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a proposta apresentada pelos Conselheiros FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI, LIVIA MARIA FREITAS REIS E MARCIA PESSANHA e,

- . Considerando o estado caótico e deplorável em que se encontra há vários anos a via pública que dá acesso à entrada principal do Campus da UFF no Gragoatá;
- . Considerando os transtornos que causa ao trânsito de veículos e de pessoas que se dirigem diariamente ao Campus, em consequência da ocupação por ônibus e vans que estacionam na referida via, pelo comércio de resíduos recicláveis que ali acontece, pela ocupação da calçada a parte da rua por barracos ou habitações precárias dos recicladores de resíduo sólido, pela utilização de bicas d'água pelos lavadores de carro que se localizam em área contígua e pertencente ao município, pela colocação de material de obras na calçada pela empresa que está construindo o *shopping* da estação Cantareira, pela ocupação indiscriminada da praça São Domingos e adjacências por ambulantes e vans;
- . Considerando que a existência de um posto comercial, com respectivo depósito, nas cercanias do Campus, estimula a ocupação da rua, inclusive com moradias, por recicladores de resíduos sólidos;
- . Considerando que a responsabilidade pela situação dos moradores de rua que ali se acomodam é do Estado e da Prefeitura, e não da Universidade;
- . Considerando a existência de risco de acidentes de carro, com atropelamento dos transeuntes, por conta do trânsito caótico ali existente;
- . Considerando o descaso com que a Prefeitura de Niterói trata as questões relativas a urbanização do entorno ao Campus da UFF no Gragoatá, desde a sua implantação definitiva em 1989 (lembre-se o antigo valão, a formação de favela na área reservada para o caminho Niemayer, construção de edificações em área pública, iluminação e segurança insuficiente na área contígua ao Campus, transporte público precário por vários anos, focos de mosquito, matagal, abandono do antigo prédio da estação da Cantareira).

**INDICA** ao Magnífico Reitor que promova gestões imediatas e com toda a firmeza necessária junto à Prefeitura de Niterói e outras autoridades constituídas visando:

1. Manifestar ao Prefeito de Niterói a insatisfação do Conselho Universitário com o estado caótico e deplorável da via que dá acesso à entrada do Campus do Gragoatá.
2. Cassar a licença para o funcionário do depósito e comércio de resíduos sólidos, existentes nas cercanias do Campus.
3. Colocar placas de sinalização proibindo o estacionamento de veículos de qualquer natureza na via pública de acesso ao Campus.
4. Multar a construtora responsável pela construção do Shopping Cantareira quando da ocupação das calçadas com material de obras ou impedimento do trânsito.
5. Melhorar a iluminação pública da referida via de acesso.
6. Melhorar a iluminação pública do trajeto Campus-Barcas.
7. Organizar o comércio de ambulantes na Praça São Domingos.
8. Colocar um semáforo no cruzamento que dá início a via de acesso ao Campus.
9. Remover o mato existente na área do entorno.
10. Remover para local digno os moradores de rua ali instalados.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2005.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**  
Presidente